

PORTARIA Nº 439/2022

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispostos nos arts. 197 e 206 da Lei Municipal 196/2001, em consonância com o inciso XVIII do art. 7º, CF/1988, §1º, Art. 72, da Lei Federal nº 10.710, de 05/08/2003 e art. 4º da Lei Federal 4.266, de 03/10/1963;

Considerando o requerimento firmado pela servidora,

RESOLVE:

t. 1º - **CONCEDER** 120 dias de Licença à Gestante, a servidora **MARIA WILMA ANDRÉ LVA**, Professora EFI, colaboradora/segurada do RGPS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em razão da maternidade do filho e dependente, Gilberto Ramos da Silva Sobrinho, a partir de 15.10.2022, conforme requerimento;

Art. 2º - **CONCEDER** à servidora, o pagamento de Salário-Família em razão da maternidade do filho e dependente descrita no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

PREFEITO
José Torres Lopes Filho
CPF 457.387.344-91

GOVERNO MUNICIPAL
IGUARACY
Mais Trabalho. Menos Condições

CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida, que a presente **PORTARIA**, foi publicada no **QUADRO DE AVISOS**, hall de entrada da Prefeitura, no período de **04/11/2022 a 03/12/2022**.

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura de Iguaracy, 04 de novembro de 2022.

José Jailson Fernandes de Góis
Alg. Adm – Matr. 352

